

Norma interna 002/2020 – PPGCOM/UFPR **Regulamento de Atividades Complementares**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- A Resolução 32/17–CEPE, a qual estabelece normas gerais únicas para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da Universidade Federal do Paraná e
- As normas internas do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Paraná

RESOLVE:

Estabelecer regras e procedimentos para cumprimento das atividades complementares pelos discentes do Programa de Pós-Graduação em Comunicação.

Art. 1º - Durante o curso, o aluno(a) deverá integralizar 4 (quatro) créditos no doutorado e 2 (dois) créditos no mestrado referentes às atividades programadas, devidamente orientadas pelo orientador.

Art. 2º - Para o mestrado ficam instituídas as seguintes atividades e as devidas pontuações para integralização dos créditos.

Atividade	Crédito
Participação em Grupo de Pesquisa/Extensão (por ano)	0.5
Membro de equipe organizadora de evento científico nacional	0.5
Apresentação de trabalho em evento científico em evento regional ou publicação de artigo em revista não indexada	0.5
Minicurso ministrado (mínimo de 6 horas/aula), com apresentação de relatório, participação como palestrante, conferencista ou debatedor em mesa redonda	0.5
Apresentação de trabalho completo em evento científico nacional ou internacional, com publicação em anais	1.0
Publicação de livro de caráter acadêmico	2.0
Tradução de livro	1.0
Organização de livro, publicação ou tradução de capítulo de livro ou publicação de capítulo de livro	1.5
Publicação/aprovação de artigo em periódico indexado (qualis A1 a B2)	2.0
Publicação/aprovação de artigo em periódico indexado (qualis C a B3)	1.0
Publicação/aprovação de artigo em periódico não-indexado no qualis	0.5

Art. 3º - Para o doutorado ficam instituídas as seguintes atividades e as devidas pontuações para integralização dos créditos.

Atividade	Crédito
Participação em Grupo de Pesquisa/ Extensão (por ano)	0.5
Membro de equipe organizadora de evento científico nacional	0.5
Minicurso ministrado (mínimo de 6 horas/aula), participação como palestrante, conferencista ou debatedor em mesa redonda	0.5
Apresentação de trabalho completo em evento científico nacional ou internacional, com publicação em anais	0.5
Apresentação de trabalho completo em evento científico local ou regional, com publicação em anais	0.25
Publicação de livro de caráter acadêmico	2.0
Tradução de livro	1.0
Organização de livro, publicação ou tradução de capítulo de livro ou publicação de capítulo de livro	1.0
Publicação/aprovação de artigo em periódico indexado (qualis A1 a A4)	2.0
Publicação/aprovação de artigo em periódico indexado (qualis B1 a B2)	1.0
Publicação/aprovação de artigo em periódico indexado (qualis C a B3) e não-indexado	0.5

Art. 4º - Em todos os semestres haverá um período – a ser divulgado antecipadamente pela coordenação do PPGCOM – no qual pode ser entregue a lista contendo as atividades cumpridas e seus respectivos comprovantes.

Art. 5º - O material deve ser enviado em arquivo único, por e-mail, para o PPGCOM no prazo estipulado a cada semestre. A primeira página deve ser o arquivo de solicitação devidamente preenchido.

Art. 6º - Toda a quantidade de créditos – 4 créditos para doutorado e 2 para mestrado – deve ser cumprida entre o início do mestrado/doutorado até o último período de recebimento dos documentos pela coordenação antes da defesa da dissertação/tese. Não são aceitas atividades que ocorreram fora da vigência do referido curso.

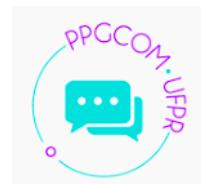
Art. 7º - São aceitos como comprovantes a seguinte documentação:

Atividade	Comprovantes
Participação em Grupo de Pesquisa/Extensão	Declaração do coordenador/a do grupo ou projeto de extensão e cópia do espelho do grupo no CNPq contendo o vínculo do/da estudante
Membro de equipe organizadora de evento	Certificado de comissão organizadora

	Declaração de comissão organizadora
Apresentação de trabalho em evento científico em evento regional ou publicação de artigo em revista não indexada	Certificado de apresentação, com link dos anais e respectivo ISBN
Minicurso ministrado (mínimo de 6 horas/aula), participação como palestrante, conferencista ou debatedor em mesa redonda	Certificado de ministrante de curso, debatedor de mesa, etc.
Apresentação de trabalho completo em evento científico nacional ou internacional, com publicação em anais	Certificado de apresentação, com link dos anais e respectivo ISBN
Publicação de livro de caráter acadêmico	Cópia da capa, contracapa, ficha catalográfica e sumário da obra
Tradução de livro	Cópia da capa, contracapa, ficha catalográfica e sumário da obra
Organização de livro, publicação ou tradução de capítulo de livro ou publicação de capítulo de livro	Cópia da capa, contracapa, ficha catalográfica, sumário da obra e primeira página do capítulo, em caso de publicação ou tradução de capítulo.
Publicação/aprovação de artigo em periódico indexado (qualis A1 a B2)	Link para a publicação
Publicação/aprovação de artigo em periódico indexado (qualis C a B3)	Link para a publicação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Artes, Comunicação e Design
Departamento de Comunicação Social
Programa de Pós-Graduação em Comunicação



SOLICITAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
(arquivo editável disponibilizado no site do PPGCOM)

Aluno(a):

Número de matrícula:

Nome do orientador:

E-mail:

Telefone:

Tabela de pontuação

Atividade apresentada	Pontuação

*As comprovações devem seguir as normas que regem as atividades complementares.

*Apresentar a documentação nesta ordem.

*A assinatura do orientador é obrigatória. Na sua ausência, a documentação será devolvida.

Curitiba, ____ de _____ de 20__.

Aluno(a)

Orientador(a)